

EDITAL PROGRAD Nº 43/2023
PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO UNIVERSIDADES –
EDIÇÃO 2023

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o Edital Prograd nº 43/2023 que regulamenta a seleção de Bolsas do Programa “Bolsas Santander Graduação Universidades – Edição 2023”.

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem como objeto tornar público os critérios de seleção utilizados por esta Instituição de Ensino Superior (IES) para o Programa “Bolsas Santander Graduação Universidades – Edição 2023”, em conformidade com as condições estabelecidas por esse, com o objetivo de ampliar as possibilidades dos alunos universitários darem continuidade aos estudos do ensino superior, proporcionando apoio financeiro para discentes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade econômica, desde que observadas as regras de participação do Programa.

2. DAS BOLSAS

2.1 O Convênio Ufac - Santander disponibilizou 2 (duas) bolsas para discentes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, por meio de correio eletrônico endereçado à Assessoria de Comunicação Interinstitucional (ACI).

2.2. A bolsa oferecida pelo Programa será de R\$300,00 (trezentos reais) pelo período de 12 meses.

2.3. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do Programa Santander Universidades. A quantia referente a cada bolsa será depositada diretamente ao discente participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco Santander.

2.4. O aluno selecionado deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos do Programa, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2023”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições foram realizadas pelo sistema Santander Universitário via link <[Bolsas Santander | Santander Graduação 2023 \(becas-santander.com\)](https://becas-santander.com)>.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade Federal do Acre que tenha participado dos critério de cotas para ingresso na instituição;

4.2. Discente que não esteja matriculado no último ano do Curso de Graduação;

4.3. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) conforme Sistema de Informação para o Ensino (SEI) na data de 03 de agosto de 2023.

4.4 Possuir conta corrente ativa junto ao banco Santander.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 04 de agosto de 2023;

5.2. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no dia 05 de agosto de 2023, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico <caipme.diafac@ufac.br> e julgado pela Comissão de Seleção.

5.3. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia 07 de agosto de 2023.

Cronograma	Data
Resultado Preliminar	04 de agosto de 2023
Recursos	05 de agosto de 2023
Resultado dos Recursos e resultado final	07 de agosto de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência, é indispensável a comunicação por escrito à Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica, no prazo de 48h após a formalização da interrupção e/ou trancamento do curso, ou transferência para outra IES.

6.2. O aluno será desligado do Programa se perder o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Acre.

6.3. Os casos omissos referentes ao Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 04 de agosto de 2023.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação